



DECRETO Nº 026 de 13 de março de 2024

“Concede descontos e determina prazo de vencimento do IPTU do Exercício de 2024 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 27º da Lei Complementar nº 001/93 (Código Tributário Municipal);

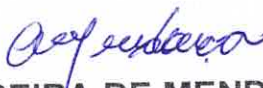
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido desconto no IPTU de:

- 40% (quarenta por cento) sendo quitados até o dia 30/04/2024;
- 20% (vinte por cento) sendo quitados do dia 01/05/2024 a 31/05/2024;
- Sem desconto do dia 01/06/2024 e vencimento em 30/06/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2024. **32º Ano de Emancipação Política.**


GENTIL PEREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal


MEIRELENE ARANTES DOS REIS
Sec. Mun. de Administração

Registrado às fls. 046
Livro nº 001/2013

CERTIDÃO	
Certifico para os devidos fins que o presente Decreto foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura.	
São João do Manteninha,	<u>13/03</u> /2024.
Secretário	<u>Meirwaldo</u>